CONSELHO GERAL

Proposta de ata da reunião realizada a nove de outubro de dois mil e vinte e cinco

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu, no auditório da Escola Secundária Gaia Nascente, o Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (AEGN), sob a presidência do professor Nuno António Gouveia Monteiro, dando cumprimento à convocatória número quatro. Nesta reunião estiveram presentes catorze Conselheiros. Verificado o quórum deu-se início à reunião.

Ponto um: Informações.

O presidente do Conselho Geral informou que as docentes Alda Lagoa, Sara Geada e Vera Leandro apresentaram recurso no âmbito do respetivo processo de avaliação de desempenho, estando os referidos recursos a seguir a tramitação prevista na lei.

O presidente do Conselho Geral informou ainda que a autarquia foi detalhadamente informada das alterações introduzidas na organização semanal dos horários das atividades letivas, tendo em vista promover o necessário ajuste nos horários dos transportes públicos que servem os alunos das diferentes escolas do agrupamento. Tal como em vezes anteriores, a autarquia mostrou-se disponível para procurar dar satisfação às solicitações que foram apresentadas e que, de acordo com as informações disponíveis, foram tidas em consideração na definição dos horários dos transportes que passaram a vigorar após o início do ano letivo.

Ponto dois: Análise e aprovação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

O presidente do Conselho Geral iniciou o segundo ponto da ordem de trabalhos procedendo ao enquadramento da elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola destacando o modo como este documento se encontra em conformidade com as orientações para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania do agrupamento, aprovadas na anterior reunião do Conselho Geral. De seguida usou da palavra o Diretor do

agrupamento que detalhou alguns aspetos e respondeu às questões que foram sendo levantadas. A este propósito, a conselheira Adelaide Cardoso fez referência à vastidão do tema "saúde", tendo ficado esclarecido que os limites são as próprias aprendizagens essenciais; o conselheiro Francisco Oliveira referiu que o plano da disciplina é muito ambicioso, atendendo ao número de aulas previstas, parecendo as alterações operadas na disciplina serem um reflexo de questões de ordem ideológica; a conselheira Graça Correia informou que quatro turmas do agrupamento estão inscritas no Projeto "Igualdade e prevenção da violência em contexto escolar", da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o qual pode enquadrar-se na Educação para a Cidadania e o conselheiro Rui Teixeira propôs que, no documento, seja acrescentada uma menção expressa à associação de estudantes dado constituir um espaço onde os alunos têm a oportunidade de aprender como se concretiza o exercício de uma cidadania ativa, consciente e empenhada. O presidente do Conselho Geral salientou a importância deste documento como referência comum para todos os profissionais que desenvolvem o seu trabalho nesta área, pois identifica as dimensões a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade, elenca os projetos em vigor nas escolas do agrupamento, identifica os principais parceiros e refere o modo como se deve processar a avaliação. O Diretor do agrupamento acrescentou, ainda, que foi nomeado um coordenador para a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, que trabalha com outros docentes num sistema em rede que permita a circulação da informação e a realização do balanço das atividades desenvolvidas. Concluída a análise e uma vez submetida à votação, a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola foi aprovada por unanimidade.

Ponto três: Análise e aprovação do Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

O presidente do Conselho Geral iniciou o terceiro ponto da ordem de trabalhos procedendo ao enquadramento do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, que havia sido enviado previamente para todos os conselheiros, destacando o facto do documento ser muito detalhado e completo, mas sem deixar de ser de fácil consulta, características para as quais contribui o programa INOVAR que passou a ser utilizado na elaboração deste documento. De seguida, interveio o Diretor de agrupamento que procedeu à apresentação do documento e prestou os esclarecimentos solicitados. Terminada a análise e uma vez submetido à votação, foi

aprovado por unanimidade o Plano Anual de Atividades do Agrupamento para o ano letivo 2025/26.

Ponto quatro: Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento.

O presidente do Conselho Geral fez o enquadramento da proposta das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento, detalhando alguns aspetos, e sublinhou que as orientações estabelecidas no documento dão primazia aos critérios pedagógicos ao mesmo tempo que procuram rentabilizar ao máximo todas as fontes de financiamento. O Diretor usou da palavra para relembrar que a liberdade de que cada agrupamento goza na elaboração do seu orçamento é muito limitada, uma vez que depende estritamente das fontes de financiamento previstas na lei e cujos valores, em larga medida, o agrupamento não consegue determinar. Relativamente à manutenção das instalações, referiu que a sede de agrupamento encontra-se no grupo das escolas de intervenção prioritária e que existem infraestruturas com problemas por resolver, nomeadamente, a reparação de um muro na escola sede e a reparação de uma parte do teto do pavilhão desportivo da Escola Básica Anes de Cernache. Referiu, ainda, que os pais têm ajudado a resolver também muitos problemas e a própria escola vai assegurando pequenas despesas. No domínio dos equipamentos, nomeadamente material didático informático, a conselheira Graça Correia alertou para a situação de um aluno do terceiro ano que nunca obteve um computador, tendo os restantes alunos obtido os respetivos computadores no primeiro ano de escolaridade. Após análise e uma vez submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento do Agrupamento para o ano letivo 2025/26.

Ponto cinco: Outros assuntos.

No âmbito do quinto e último ponto da ordem de trabalhos, o conselheiro Francisco Oliveira usou da palavra para propor que seja realizada uma reflexão envolvendo todo o agrupamento relativamente à distribuição dos alunos pelas diferentes escolas, no âmbito dos processos de matrículas e de constituição de turmas. Assim, declarou ter refletido antes de decidir trazer ao Conselho Geral uma questão que considera de elevada importância para o futuro do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente (AEGN). Sublinhou que a sua intervenção não

deveria ser entendida como uma crítica dirigida a alguém, mas como a expressão de uma preocupação genuína, resultante do profundo interesse que mantém pelo bom funcionamento e equilíbrio do Agrupamento. O conselheiro afirmou acreditar que o Conselho Geral é o espaço adequado para promover uma reflexão conjunta sobre o tema, dado que neste órgão se encontram representados todos os elementos da comunidade educativa, capazes de contribuir para a construção de soluções equilibradas e sustentáveis. Recordou a expressão tantas vezes repetida — "Somos todos AEGN!" — e destacou que essa ideia de pertença e unidade deve ser traduzida em ações concretas que assegurem a coesão interna e a valorização de todas as escolas do agrupamento. Manifestou, assim, a sua preocupação com o que considera ser um progressivo esvaziamento da Escola Básica Adriano Correia de Oliveira (EBACO), apresentando os seguintes dados relativos ao número de alunos matriculados no 5.º ano, para o ano letivo de 2025/2026: Escola Básica Adriano Correia de Oliveira (EBACO) - três turmas (na realidade, apenas duas turmas e meia, correspondentes a cinquenta e quatro alunos); Escola Básica Anes de Cernache (EBAC) - seis turmas (cento e trinta e quatro alunos). Referiu que, no seu entender, esta situação é prejudicial para ambas as escolas: para a EBAC, devido ao risco de sobrelotação e consequente impacto na qualidade da resposta educativa e nas condições de trabalho dos profissionais; e para a EBACO, porque está a ser esvaziada de alunos, colocando em causa o seu futuro e desvalorizando o trabalho que ali se realiza. O conselheiro expressou tristeza e frustração por constatar que o esforço e o empenho dos profissionais da EBACO não têm vindo a ser devidamente reconhecidos. Acrescentou, ainda, não encontrar razões objetivas que expliquem tal discrepância. Referiu ter analisado possíveis fatores explicativos para este cenário, nomeadamente os resultados académicos, o comportamento dos alunos e as condições físicas das escolas. No entanto, não conseguiu encontrar nestas variáveis nada que pudesse explicar tal discrepância. Nesse sentido, considerou urgente promover uma reflexão séria e fundamentada sobre o fenómeno, propondo que fossem analisados os dados, ouvidos os intervenientes e definidas medidas que garantissem um maior equilíbrio entre as escolas. O conselheiro apresentou, então, algumas propostas destinadas a promover um maior equilíbrio na distribuição dos alunos entre as escolas do agrupamento, sugerindo a definição de limites ao número de turmas ou à percentagem de matrículas por escola, com base em critérios objetivos e equitativos. Por último, sublinhou que não pretende pôr em causa a liberdade de escolha dos

encarregados de educação, mas sim assegurar condições de equilíbrio e equidade dentro do agrupamento, o que considera ser possível e legítimo, desde que fundamentado pedagogicamente e aprovado pelos órgãos competentes.

A este propósito, o conselheiro Cipriano Castro sugeriu que pode ser importante perceber se existe alguma ligação entre a escola que os encarregados de educação frequentaram, enquanto alunos, e a escolha da escola para os seus filhos. A conselheira Rita Lopes referiu que também ficou surpreendida com a redução do número de turmas do quinto ano, na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira; tanto mais que se trata de uma escola com um bom ambiente escolar, onde os alunos são acarinhados e muito bem acompanhados e que tem obtido bons resultados académicos. O Diretor concordou com a importância de desenvolver uma análise cuidada desta deslocação da procura entre escolas do agrupamento e esclarecer até que ponto se trata de uma situação pontual ou de uma tendência persistente.

Relativamente a este assunto, o presidente do Conselho Geral elogiou a iniciativa do conselheiro Francisco Oliveira em trazer esta questão à reunião uma vez que esta é uma questão importante e para a qual tem todo o cabimento procurar respostas no órgão onde precisamente está representada toda a comunidade, não só escolar como educativa. O presidente do Conselho Geral prosseguiu afirmando que, na sua opinião, relativamente a este assunto, há dois princípios que devem servir de referência às decisões que são tomadas ao nível do agrupamento: primeiro, levar a que os alunos e respetivos encarregados de educação, reconhecendo o trabalho que é desenvolvido, escolham as escolas do agrupamento para realizar a escolaridade obrigatória (até à conclusão do ensino secundário); segundo, promover uma procura equilibrada entre as diferentes escolas do agrupamento como forma de favorecer a rentabilização dos recursos (físicos e humanos) para deste modo assegurarmos o melhor acompanhamento possível aos alunos do nosso agrupamento. O presidente do Conselho Geral afirmou, ainda, que a solução não estará em limitações de natureza administrativa no ato de matrícula, mas sim em conhecer as motivações dos encarregados de educação, no momento de escolher a escola para os seus educandos, e em assegurar que os encarregados de educação e os alunos conhecem efetivamente a qualidade do trabalho que é desenvolvido em cada escola. O presidente do Conselho Geral concluiu concordando com a necessidade e importância de

realizar uma análise profunda e fundamentada sobre este assunto, ao nível do agrupamento, envolvendo todos os intervenientes.

Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos legais.

Assinado por: Ana Paula Gomes Peixoto Pereira
Num. de Identificação: BI08125262
Data: 04-11-2025 21:32:31 +00:00

CHAVE MÓVEL

A secretária
Ana Paula Pereira

Assinado por: **Nuno António Gouveia Monteiro**
Num. de Identificação: 10350428
Data: 2025.11.08 09:11:21+00'00'

O presidente do Conselho Geral
Nuno Monteiro